

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 - SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PAR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PSF/ESF/MCAH – PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA / ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA / MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. Itens: 1 – 7 – 8 – 10 – 14 – 15 – 17 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 26 – 28 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 39 – 40 – 51 – 52 – 54 – 55 – 59 – 60 – 61 – 64 – 65 – 66 – 68 – 69 – 70 – 74 – 75 – 79 – 80 – 84 – 85 – 89 – 91 – 96 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 109 – 110 – 111 – 112 – 114 – 117 – 118 – 121 – 122 – 124 – 127 – 128 – 130 – 131 – 133 – 135 – 136 – 137 – 138 – 142 – 143 – 146 – 147– 151. VALOR GLOBAL: R\$ 244.451,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); 2. DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 16.682.179/0001-44. Itens: 6 – 12 – 19 – 43 – 44 – 45 – 49 – 50 – 56 – 62 – 67 – 71 – 72 – 73 – 82 – 90 – 93 – 97 – 108 – 113 – 125 – 126 – 129 – 132 – 134 – 144 – 149. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 20 de abril de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO